

PORTARIA Nº 349 DE 31 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinada com o disposto na Lei n.º 1752/2013 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais e suas alterações;

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, conceder 30 (trinta) dias de licença-prêmio a servidora pública municipal **DEUSELIRA RODRIGUES DE SOUZA** – Matrícula Funcional n.º 068, Operadora de som, lotada junto a Secretaria de Administração, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 06/02/2017.

Parágrafo único - A licença-prêmio de que trata o *caput* deste artigo, compreenderá o período de 01/06/2017 a 30/06/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina, 31 de Maio de 2017.

João Machado Neto
Presidente